



PORTARIA Nº 568 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor, EVERSON CUSTÓDIO DO NASCIMENTO, Técnico Agrícola, matrícula nº 4237, CPF nº 991.253.661-49, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 033/2018** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a empresa WP CONSTRUTORA LTDA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 12.648.863/0001-59 que tem como objeto a execução de do Projeto de Recuperação e Conservação das Nascentes e Leitões d' água dos Córregos Carnaíba e Caeté no Município de Mirassol d' Oeste (PROJETO ANA) nos termos da Tomada de Preços nº 03/2018/PMMO.

Art. 2º - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor GESSIMAR CHARLES DE BARROS, Técnico Agrícola, matrícula nº 73, CPF nº 002.277.881-09.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 30 de novembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito